

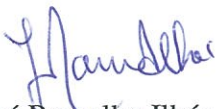
EDITAL

Nos termos do artigo 43º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aplicável por força do disposto no artº 104º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco para a primeira reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAC os representantes eleitos nas Assembleias Municipais dos Municípios do Alentejo Central.

A reunião realizar-se-á nas instalações da GESAMB ao km 89 da EN 38 (Estrada Évora-Alcáçovas), pelas 18:00 horas do próximo dia 30 de Dezembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Instalação da Assembleia Intermunicipal
2. Eleição da Mesa da AI
3. Regimento da AI
4. Eleição do Primeiro Secretário da CIMAC
5. Documento Previsionais da CIMAC para 2014
6. Designação do Revisor Oficial de Contas suplente da GESAMB
7. Revisão dos Estatutos da CIMAC

O Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante



Dr. José Ramalho Ilhéu